

Ministro BENEDITO GONÇALVES
Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência conferida pelo artigo 9º-A, da Res.-TSE nº 23.598/2019, convoca sessão eletrônica extraordinária a ser iniciada às 00h00 do dia 23.09.2022 (sexta-feira) e finalizada às 23h59 do dia 29.09.2022 (quinta-feira).

A divulgação dos processos a serem julgados será feita no sítio do Tribunal Superior Eleitoral, na pauta "Pautas de Julgamento", até às 23h59 de 22.09.2022 (quinta-feira).

Nos casos em que couber sustentação oral, o respectivo documento eletrônico poderá ser encaminhado, nos formatos admitidos na Portaria nº 886/2017, até às 23h59 do dia 22.09.2022 (quinta-feira).

Brasília, 22 de setembro de 2022.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTRARIA

PORTRARIA TSE Nº 922 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no art. 8º, parágrafo 4º da Instrução Normativa TSE nº 11 /2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação visando modernizar o sistema de iluminação externa das cúpulas do TSE.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I - Isadora Bocayuva Tavares de Oliveira Dias;

II - Jair Altino de Carvalho Junior.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o artigo 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 23/09/2022, às 14:13, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2207292&crc=969F410D

, informando, caso não preenchido, o código verificador 2207292 e o código CRC 969F410D.

2022.00.000012461-9

PORTRARIA TSE Nº 930 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.